PORTARIA Nº 134/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

1º. **DISPENSAR,** a empregada pública abaixo relacionada da função gratificada de Apoiador de Base;

NOME	BASE	CARGO
Leia Lourdes Moreira de Souza	Pouso Alegre	Técnico de Enfermagem

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 30 de junho de 2022.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618